



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 4 / 2025

Excelentíssimo Senhor

Fernando Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS
31 / 01 / 2025
Ambrósio

Adriano Leonel de Andrade, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO NO CEMITÉRIO DE GUARDA DOS FERREIROS, PELA RUA PAULO ROGÉRIO DA SILVA RIBEIRO E PELA RUA JOÃO VITALINO.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação, para além de atender os reiterados pedidos de moradores locais, tem embasamento fático na crescente demanda local. O Cemitério teve seu uso iniciado em outros tempos, onde o distrito de Guarda dos Ferreiros contava com uma população consideravelmente menor, no entanto, hoje, dado o crescimento populacional, e tendo em vista a área grande que já é de propriedade municipal em seu entorno, e inicialmente já designada para uso de cemitério, requer tão somente seja

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000





Câmara Municipal de São Gotardo

colocado em ordem seu mura mento, para possibilitar o uso de toda sua extensão em caso de necessidade.

Assim, é de suma importância que o Poder Executivo Municipal, receba o pedido e tome as devidas providências.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 31 de janeiro de 2024


Adriano Leonel de Andrade
VEREADOR